



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703-A/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA SEDUC Nº 223/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
TERMOS DE EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA 07/2024	2
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
DECRETO Nº 36.125/2024	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 223/2024

Dispõe sobre cessação de Portarias e designação de servidor para responder pelo Departamento de Gestão da Rede Física

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 24/2.024 e nº 25/2.024, a partir do dia 19/12/2.024.

Art. 2º. Tornar sem efeito as Portarias nº 14/2.024, nº 26/2.024, nº 122/2.024, nº 183/2.024, a partir do dia 01/01/2.025.

Presidente Prudente, 20 de Dezembro de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 6048083a-e43d-467f-a966-31f85924fba3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMOS DE EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA 07/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: EMANUELLA TERESA KALIL LIMA 32099071888 - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARIANE PEREIRA LIRA - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ANA PAULA MORCELI GOMES - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 61/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: 49.889.691 MARIANA RIBELATO VIGARINHO - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 44/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARCELO ANDERSON GREYER 30722388802 - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE E DESPORTIVA DANTAI FENIX - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ELORA CAROLINA ARAÚJO DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARGARETE MORETO 58675132891 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 052/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARIA APARECIDA FRUTUOSO DE SOUZA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 046/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARCELO JUNIOR CEBOTAR ARAÚJO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: LUÍS DE ALMEIDA FARRÚS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 066/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: SAULO CESAR MATOS DE SOUZA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: BENEDITO SOARES DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 054/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARIA SIMONE DE MENEZES CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: SÉRGIO ALAN DE SOUZA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 063/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ROBSON EDUARDO POLETI CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: IVAN LAURINDO DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: CHRISTIAN ALEX SANCHES CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024



ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ADRIANO ALVES DOMINGOS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARCELO MATIAS DE SOUZA FILHO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ELIAS FERREIRA 017752982894 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ELTON ROMULO MAIOLI ROSA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: BEATRIZ DE OLIVEIRA OGATA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTRAL ORQUESTRA DE METAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - OMP3 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 057/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: PAULO ROGÉRIO RODRIGUES MOREIRA 12101701839 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ALINE DA SILVA MARCELINO 03302718144 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARCO POLO ROTTA TEIXEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: FABIANA ALVES DOS SANTOS 06065944505 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$40.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: 42.777.989 GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARIA DO CARMO MALACRIDA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: BERNARD AUGUSTO MARQUES OLIVEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 062/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ROBERTT ALLAN MORETO DE OLIVEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$15.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: HANAELLA FONSECA DA SILVA 40360831800 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$15.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: CLAUDINÉIA MARQUES SILVA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$15.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: JOSÉ RICARDO BASSANI CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 043/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARCEL MONTINI DA SILVA 423407908816 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 055/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARIANA SILVA VALENTE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: DÉBORA BUENO SILVA ALAMEIDA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 060/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: REGINALDO HENRIQUE DO CARMO 28791348897 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: JOSÉ MANUEL CLEMENTE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: JOSÉ BATISTA ALVES DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: GABRIEL ABBADE DOS SANTOS 50968769 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024



OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 051/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARIA APARECIDA AJALA JESUS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: EMERSON EUZÉBIO DA SILVA ME CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$40.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 040/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: LARAIZIS PATRICIA TONI CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$40.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 038/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: JAQUELINA ROMBI FILITTO 11327244810 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: 36.863.782 CAROLINA CAMILA MONTEIRO CORREIA FÉLIX 36863782 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: LUCAS ANDRADE GUIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$7.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: 47.440.626 SIMONE APARECIDA MOLINA GOMES SERRAGLIO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: 14836166000157 MARCELO BROCALDI FERRI CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$25.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: CELEBRATION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - ME CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$40.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: CLÁUDIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$40.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: MARCIA HELENA FERREIRA CARDOZO 30162522878 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703-A/Ano VII

Página 7

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: EDNILSON DA SILVA VICTORINO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$6.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: ERIVALDO DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - AGENTE CULTURAL: VALDIR BORGES DA SILVA JUNIOR CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024 OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos VALOR: R\$12.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d416cd00-1809-455a-8dba-16e8b282b20e

CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024**DECRETO Nº 36.125/2024**

Fixa normas referentes à execução orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária, o equilíbrio entre os dispêndios e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Município e maior segurança à Administração nas fases do processamento das despesas, empenhos, liquidação e pagamento;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma perfeita rotina de trabalho e responsabilidade dos diversos setores da área financeira,

DECRETA:**CAPÍTULO I**
Da Execução da Despesa

Art. 1º A Despesa Orçamentária do Município para o exercício de 2025, de que trata a Lei nº 11.514/2024, será executada em conformidade com o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhada por elemento de despesa.

Art. 2º Os quadros das cotas mensais previstos no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, obedecerão aos limites como segue:

JANEIRO	7,00%
FEVEREIRO	7,00%
MARÇO	7,00%
ABRIL	7,00%
MAIO	7,00%

CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024

JUNHO	7,00%
JULHO	7,00%
AGOSTO	7,00%
SETEMBRO	7,00%
OUTUBRO	7,00%
NOVEMBRO	7,00%
DEZEMBRO	23,00%

§ 1º A utilização dos recursos, além dos totais estabelecidos, dependerá de prévia autorização do Senhor Prefeito.

§ 2º Excetuam-se dos limites fixados no “caput” deste artigo:

- I - as dotações destinadas ao pagamento de despesas relativas à pessoal ativo, inativo ou pensionista;
- II - as dotações dos Fundos Especiais, instituídas por lei municipal, cuja execução orçamentária será regulamentada em decreto próprio;
- III - as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de acordos firmados para o pagamento de outros compromissos;
- IV - na hipótese de não ocorrer a utilização integral da cota de um mês, o saldo registrado será adicionado às cotas dos meses subsequentes;
- V - a critério do Prefeito ou do Secretário de Finanças, os percentuais das cotas mensais poderão ser alterados em função da projeção do Fluxo de Caixa.

CAPÍTULO II**Do Processamento da Despesa**

Art. 3º Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com a Requisição de Material (RM) e a Requisição de Serviços (RS), onde serão discriminados os elementos a serem adquiridos e a dotação orçamentária específica a ser utilizada na forma estabelecida pelo Capítulo III, da Lei nº 4.320/1964, que trata da despesa, assinadas pelo Secretário ordenador da despesa e pelo Controlador Orçamentário da respectiva Secretaria. Com isso feito, as requisições deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças para abertura do processo licitatório ou cotação de preços e concretização das compras ou contratações.

Art. 4º O pagamento, último estágio da despesa, somente será efetuado através de ordem de pagamento ao favorecido e, em casos excepcionais, será efetuado cheque nominal ao credor, após verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços.

§ 1º A comprovação do recebimento dos materiais será efetuada na nota fiscal, pelo Secretário da área, Controlador Orçamentário ou encarregado pelo Almoxarifado, no caso de

CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024

serviços de terceiros, pelo Secretário da área ou Controlador Orçamentário, que concordam também com os preços praticados, constantes das notas fiscais e/ou recibos.

§ 2º Em se tratando de obras, o Engenheiro encarregado juntamente com o Secretário responsável da área, deverá atestar em documento separado o recebimento da mesma, após exame minucioso.

§ 3º Todo contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor público designado, integrante da secretaria municipal solicitante, descrevendo todas as circunstâncias consideradas relevantes.

§ 4º O recebimento do objeto deste contrato será feito através de termo lavrado pelo servidor público responsável designado, integrante dos quadros da unidade administrativa solicitante, discriminando todas as circunstâncias consideradas relevantes.

**CAPÍTULO III
Do Empenho**

Art. 5º É expressamente vedada a realização de despesas sem empenho prévio.

§ 1º Será feita reserva orçamentária da despesa cujo montante não se possa determinar com exatidão no ato e empenhada nas liquidações e/ou medições.

§ 2º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados quando houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e previsão de recurso orçamentário em sua totalidade.

§ 3º As despesas de viagens e despesas miúdas de pronto pagamento serão efetuadas através de regime de adiantamento, nos termos do Decreto Municipal nº 34.118/2023 e do parágrafo 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CAPÍTULO IV
Das Compras**

Art. 6º Todas as obras, serviços, compras, alienações, concessões e alocações, no âmbito da Administração Municipal estarão sujeitos às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 7º Todas as aquisições serão efetuadas exclusivamente pelo Departamento de Compras, após autorização competente, ou seja, do Ordenador da Despesa (Secretário

CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024

requisitante), liberada pelo Secretário de Finanças de acordo com o Fluxo de Caixa, respeitando sempre o processo licitatório.

§ 1º Nos casos de dispensas de licitação, o encarregado do Departamento de Compras deverá proceder à pesquisa de mercado, a fim de adquirir o produto que apresente mais vantagens para a Administração.

§ 2º A especificação dos materiais, bens e serviços a serem adquiridos deverá ser clara e objetiva, de forma a definir a quantidade, qualidade e espécie, possibilitando uma conferência perfeita por ocasião do recebimento pelas unidades da compra, ficando as chefias responsáveis por estimativas apresentadas.

§ 3º Cabe ao Controlador Interno, quando julgar conveniente, fiscalizar junto às Secretarias o recebimento correto dos bens e/ou serviços constantes dos empenhos.

**CAPÍTULO V
Do Almoarifado**

Art. 8º O encarregado do Almoarifado é responsável por todos os materiais que estão sob sua guarda.

Art. 9º Toda requisição de materiais será encaminhada ao Almoarifado através de documento próprio assinado pelo encarregado de cada setor.

§ 1º Havendo material estocado, o mesmo será entregue ao interessado, mediante sua assinatura em requisição própria.

§ 2º Não havendo material, o encarregado do Almoarifado comunicará ao Secretário responsável para as providências necessárias.

Art. 10. Mensalmente será elaborado um balancete com base nas notas fiscais de entrada e nas requisições de saída, consignando os valores que serão encaminhados à Contabilidade até o 10º (décimo) dia do mês seguinte.

Parágrafo único. Até, no máximo, o 3º (terceiro) dia útil do mês de janeiro de 2025 será elaborado pelos almoarifados o inventário físico de todos os bens existentes em 31 de dezembro de 2024.

**CAPÍTULO VI
Da Tesouraria**

CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024

Art. 11. Todos os pagamentos e recebimentos serão efetuados unicamente através dos estabelecimentos oficiais de crédito com que a Prefeitura mantenha conta.

Art. 12. O pagamento, último estágio da despesa, somente será efetuado após a sua regular liquidação e quando expressamente autorizado pela autoridade competente, ou seja, o Secretário de Finanças, conjuntamente com o Diretor Financeiro, desde que atendidos os seguintes princípios básicos:

- I - existência do documento legal de despesa;
- II - declaração firmada por quem de direito, do recebimento do material ou do serviço prestado;
- III - cópia da nota de empenho;
- IV - documento de retenção do Imposto de Renda na fonte e do INSS devidos, de conformidade com a legislação em vigor, bem como negativa de débitos dos impostos e taxas (IPTU/ISS) junto à Coordenadoria Fiscal e Tributária;
- V - ordem cronológica dos vencimentos.

Art. 13. O Diretor Financeiro providenciará mensalmente a conciliação de todas as contas bancárias, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte.

Art. 14. O Boletim de Bancos será elaborado todos os dias em que houver movimentação bancária e será encaminhado no dia seguinte para o Secretário de Finanças para que proceda à verificação e conjuntamente com o Diretor Financeiro, assinem e disponibilizem para afixação ou publicação.

Art. 15. Todas as disponibilidades de bancos, acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverão ser aplicadas "incontinenti".

CAPÍTULO VII**Da Ordem Cronológica dos Pagamentos**

Art. 16. Nos termos da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estarão excluídas da cronologia dos pagamentos, tendo em vista o relevante interesse público, as seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos;
- II - regime de adiantamento;
- III - subvenções sociais;
- IV - amortizações de empréstimos;
- V - convites e outras de menor valor.

CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024**CAPÍTULO VIII
Dos Bens Patrimoniais**

Art. 17. Considera-se bem de natureza permanente, devendo ser incorporado ao Patrimônio, todo bem de duração provável superior a 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A baixa dos referidos bens estará sujeita a processo de exame de material ou de causas a qualquer título tais como doação, roubo, sinistro, exaustão, etc.

§ 2º Os bens cujos valores de aquisição estejam abaixo do estabelecido serão adquiridos como materiais de consumo.

**CAPÍTULO IX
Da Ordenação da Despesa**

Art. 18. São competentes para ordenar despesas:

- I - O Prefeito, o Chefe de Gabinete, os Assessores e os Secretários Municipais, nos seus respectivos órgãos ou secretarias, ou quando do impedimento, ressalvado o disposto no inciso seguinte;
- II - O Secretário da Administração conjuntamente com o Diretor do Departamento de Pessoal, nas despesas relativas à pessoal e encargos patronais;
- III - O Secretário Municipal de Saúde nas despesas relativas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 19. O Secretário de Finanças é competente para autorizar o pagamento de despesas conjuntamente com o Diretor Financeiro.

Parágrafo único. Os cheques ou ordens de pagamento, emitidos pela Prefeitura, conterão sempre a assinatura do Secretário de Finanças e do Diretor do Departamento Financeiro conjuntamente ou, na falta destes, pessoas designadas para a função pelo Prefeito Municipal.

**CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais**

Art. 20. Todo servidor que infringir as normas deste Decreto estará sujeito a processo administrativo, bem como às multas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Lei Federal nº 14.133/2021, além da Lei Complementar nº 101/2000.



CADERNO - DECRETO Nº 36.125/2024



Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.938/2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Secretária Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP